ATA DA 116ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE-CONPLAM

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e cinco esteve reunido o Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - CONPLAM, às 08:30, na sala de reuniões da SEMPLA, sito à rua Ewerton Dantas Cortez, 1432, Tirol, com a presença dos seguintes conselheiros: MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES, Secretária da SEMPLA e Presidente do Conselho, EMILSON MEDEIROS, representante titular da Câmara Municipal de Natal, MANOEL DE OLIVEIRA CAVALCANTI NETO, representante titular da Federação das Indústrias do Rio Grande do Norte - FIERN, RONALD GURGEL, representante titular da Federação do Comércio do Rio Grande do Norte - FECOMÉRCIO, FABRÍCIO DE PAULA LEITÃO, representante titular da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, JOSIAS PEDROTTI DA ROCHA, representante titular do Exército, LUCIANO GALINA DE MEDEIROS, representante suplente da Aeronáutica, EDGAR RAMALHO DANTAS, representante titular do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte, NÉIO LÚCIO ARCHANJO, representante titular do Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB, STÊNIO PETROVICH PEREIRA, representante titular da Ordem dos Advogados do Brasil, WILSON LUIZ CARDOSO, representante titular do Clube de Engenharia, KALAZANS LOUSÁ BEZERRA DA SILVA, representante titular da Federação de Entidades Comunitárias - FECEB/RN. Além dos Conselheiros acima estiveram presentes à reunião, técnicos da SEMURB e representantes dos empreendimentos Igreja Universal do Reino de Deus e Motta Hotéis. Iniciando a reunião, a Presidente apresentou dois informes: o primeiro sobre o posicionamento da Procuradoria Geral do Município em relação à denúncia de técnico da SEMURB, na condição de responsável pela elaboração do RITUR, oferecer parecer no mesmo processo; e o segundo sobre projetos de impacto, como a versão atual da ponte Forte-Redinha e do Centro de Convenções que devem ser analisados pelo CONPLAM. Em relação ao primeiro, os conselheiros decidiram pela remessa do processo ao órgão onde a servidora é lotada – SEMURB, para que o mesmo órgão adote a orientação dada pela Procuradoria do Município e quando da sua conclusão o mesmo retorne a este Conselho para conhecimento. O representante da FECEB pediu a palavra e denunciou a falsificação de assinatura nos RIVs e a ausência de ART nos processos em andamento na SEMURB. Foi esclarecido pela técnica da SEMURB, presente à reunião, que desde junho último, todos os processos trazem o documento em seus autos. Quanto aos grandes projetos, o representante do Instituto Histórico e Geográfico discorreu sobre as conseqüências que podem advir da transferência dos tanques de combustíveis da Petrobrás Distribuidora e o uso da área; em seguida falou sobre a duplicação do Terminal Salineiro de Areia Branca, a situação do Porto de Natal que não dispõe de Plano Diretor, implantação do terminal pesqueiro, transferência da área da Rampa para a jurisdição da Marinha o que foi confirmado pelo Conselheiro representante do órgão, com a possibilidade da construção da sede do 3º Distrito Naval, da Capitania dos Portos e da residência do Almirante, com reflexo sobre o Patrimônio Histórico na área geográfica da Ribeira. O representante do Clube de Engenharia na condição de participante do grupo de trabalho de recuperação do Rio Potengi, demonstrou preocupação quanto ao impacto ambiental de alguns desses projetos, especialmente quanto ao Terminal Pesqueiro, ampliação do Porto de Natal e construções na área da Rampa. A presidente do Conselho trouxe informações ao colegiado sobre o Terminal Pesqueiro que será implantado pelo Governo do Estado e que os

recursos financeiros estão assegurados, sendo que a Prefeitura Municipal de Natal está contratando a FUNPEC para realizar três estudos que subsidiem a elaboração do Plano de Recuperação da Ribeira, bairro que abrigará o terminal, ficando decidido que técnicos da Secretaria de Agricultura serão convidados para apresentar o projeto do Terminal Pesqueiro a este Conselho. A seguir foi colocada a Ata da reunião anterior para apreciação e foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, foi dada a palavra aos relatores do processo nº 23077.002658/2004-08, interessado Igreja Universal do Reino de Deus que fizeram a leitura do parecer, com a seguinte conclusão: *" É obvio concluir a extemporaneidade do encaminhamento do presente processo a este conselho, no momento em que a obra está na sua fase conclusiva. Na ausência de licença adequada ao caso, qual seja, licença de regularização de empreendimento existente, somos pelo retorno ao órgão de origem para conclusão do processo, com a recomendação de se implementar todas as medidas compensatórias constantes dos autos do processo, no intuito de suprir os impactos causados, bem como, as atualizações dos estudos efetuados."* A seguir, submetido pela Presidente para votação, foi o parecer aprovado pela maioria, com a abstenção de três conselheiros. Ato contínuo, a Presidente do colegiado, concedeu a palavra ao representante do IAB para relatar o processo nº 23077.016410/2004-16, tendo como interessado MOTTA HOTÉIS e cujo voto é o que se segue: "*Diante do exposto e considerando que toda documentação emitida pelos responsáveis pelo licenciamento de obras, foi pelo deferimento ao pleito da requerente, este relator se manifesta* ***favorável à aprovação do empreendimento,*** *devendo o processo ser encaminhado à SEMURB, com as seguintes recomendações: 1 – Emitir nova licença de Instalação (Ambiental), visando corrigir os dados do empreendimento com o novo projeto apresentado. 2 – Solicitar ao setor jurídico (SEMURB ou do Município), parecer sobre a legalidade de se vincular a expedição de licenciamento de obra (alvarás) ao cumprimento de demolições e pagamentos de multas, em processo desta natureza"*. Após o relato, a presidente submeteu o parecer do relator à votação. O parecer do relator foi aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes. Considerando que o processo 023.077.032922/2005-19, tendo como interessado a EAB Incorporações LTDA não estava concluso na SEMURB, a Presidente encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata, que estando conforme, vai assinada por mim, Secretária Executiva do CONPLAM, pela Presidente e pelos Conselheiros presentes.

_____	_____
REGINA BEZERRA MOTA	MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES
Secretária Executiva	Presidente

Conselheiros:

EMILSON MEDEIROS

MANOEL DE OLIVEIRA CAVALCANTI NETO

FABRÍCIO DE PAULA LEITÃO

JOSIAS PEDROTTI DA ROCHA

LUCIANO FALINA DE MEDEIROS

EDGARD RAMALHO DANTAS

NÉIO LÚCIO ARCHANJO

STÊNIO PETROVICH PEREIRA

WILSON LUIZ CARDOSO

KALAZANS LOUSÁ BEZERRA DA SILVA